



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO TRT-GP N.º 234/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**I – EXONERAR** o servidor **MURILO GOMES LEAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício do Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Material e Logística (**Código 975**), bem como **REMOVÊ-LO** para a Coordenadoria de Engenharia de Manutenção e **DESIGNÁ-LO** para exercer, *na condição de substituto legal*, o Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador da citada unidade (**Código 1735**), em todos os afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais do titular, em consonância com o *caput* do art. 38 da Lei 8112/90 com a redação dada pela Lei 9.527/97.

**II – DISPENSAR** o servidor **CARLOS EDUARDO DANZI VANDERLEI**, lotado na Seção de Gestão e Controle – SGC, *da condição de substituto legal* do cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Engenharia de Manutenção (**Código 1735**).

**III – DISPENSAR** o servidor **FLÁVIO MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Seção de Registro e Controle Patrimonial, vinculada à Coordenadoria de Material e Logística, do exercício da função comissionada FC-5 de Chefe da referida Seção (**Código 472**) bem como *da condição de substituto legal* do cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Material e Logística (**Código 975**), e **NOMEÁ-LO** para o exercício do Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Material e Logística (**Código 975**).

Este Ato produzirá efeitos a partir de 06 de setembro de 2017

Publique-se.

Recife, 05 de setembro de 2017.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**  
*Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região*

DEJT: 05.09.2017.